



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111

www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/01/25

este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 27 de 01 de 25

## DECRETO nº 04/2025

De 27 de janeiro de 2025

**“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, regido pelo Edital n. 001/2023.”**

A Prefeita do Município de São José do Cerrito/SC em pleno exercício de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 11.10, do Edital n. 001/2023, o Concurso Público para Provimento de Cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, o prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação de homologação da classificação final, podendo ser prorrogável uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de São José do Cerrito, SC;

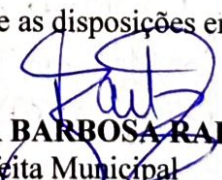
**CONSIDERANDO**, a conveniência da prorrogação sugerida.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por um ano, a contar de 27 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, regido pelo Edital n. 001/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

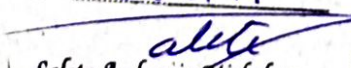
  
**TAINARA BARBOSA RAITZ**  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

Recebi em 27/01/25

Protocolo 2693

Pag. 62 VIA

  
**Salate Ambrosio Michelato**  
Assist. Administrativo  
Mat. 05

SC em 27/01/2025

Prefeitura Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/01/2025 este ato oficial foi publicado no mural-oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 27/01/2025

